



**DECRETO Nº137/2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1591/2018, de 20/11/2018, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 21/11/2018, edição de nº 1636, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.051.105,25 (Cinco milhões, cinquenta e um mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.500.000,00
2611 FONTE: 804 CV.INSTITUTO ÁGUAS PR - Galerias de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 51.887,39
2612 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.749.608,93
2613 FONTE: 944 CV.SEIL/GOVEST - Pav.Asf.Rural Estr. Estiva I	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.749.608,93
2614 FONTE: 945 CV.SEIL/GOVEST - Pav.Asf.Rural Estr. Estiva II	
SOMA.....	R\$ 5.051.105,25
TOTAL.....	R\$ 5.051.105,25

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 804 CV.INSTITUTO ÁGUAS PR - Galerias de Águas Pluviais.....	R\$ 1.357.948,00
FONTE: 944 CV.SEIL/GOVEST - Pav.Asf.Rural Estr. Estiva I.....	R\$ 1.379.608,93
FONTE: 945 CV.SEIL/GOVEST - Pav.Asf.Rural Estr. Estiva II.....	R\$ 1.449.608,93
SOMA.....	R\$ 4.187.165,86

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>	
<b>07.02. DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
154510024.2.012000 GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 46.887,39
330 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
2612 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 370.000,00
352 FONTE: 944 Readequação de Estradas Rurais - Convênio Estadual	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 142.052,00
2259 FONTE: 804 CV.SEIL/GOVEST - PONTE	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 300.000,00
354 FONTE: 945 Cascalhamento das Estradas Rurais - Convênio Estadual	
SOMA.....	R\$ 863.939,39
TOTAL.....	R\$ 5.051.105,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE  
**Iporã**  
EU AMO, EU CUIDO

*Avançando sem parar!*

(44) 3652-8100  
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677  
87560-000 | Iporã - PR  
contato@ipora.pr.gov.br

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.



*Roberto da Silva*  
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1638 Páginas 76-77 Ano VII**

**Data: 23/11/2018**